



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3 /2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>32541/2025</u>	
Recebido em:	<u>20/03/2025</u>
Horário:	<u>9:42</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

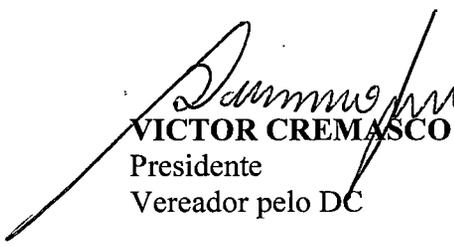
**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA  
AO MÉRITO EXPEDICIONÁRIO  
BIANOR GOMES DA SILVA AO  
SENHOR RAFAEL MACHADO  
FORTES.**

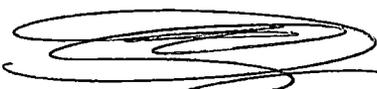
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Eduardo Soares Cesana, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Legislativo nº 594, de 3 de novembro de 2015, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

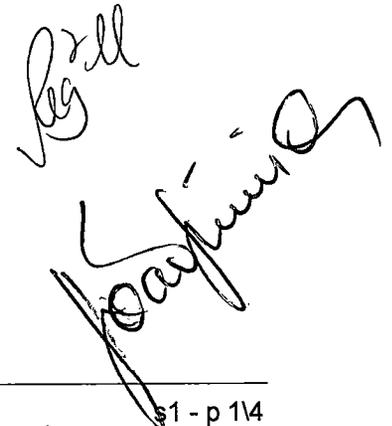
**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no art. 1º do Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor Rafael Machado Fortes.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 17 de março de 2025;  
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

  
**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**  
Presidente  
Vereador pelo DC

  
**FELIPE BARBOSA DOS SANTOS**  
Vice-Presidente  
Vereador pelo PSB





**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS**  
Primeiro Secretário  
Vereador pelo PRD

**REGINA TOSTA MACHADO**  
Segunda Secretária  
Vereadora pelo PV



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor Rafael Machado Fortes.

O homenageado foi indicação do vereador Eduardo Soares Cesana (PODE).

Nascido no município de Nova Venécia Espírito Santo filho de João Célio da Silva Fortes e Etel Maria Machado Fortes o homenageado desde cedo demonstrou um forte senso de responsabilidade e vocação para o serviço público valores que o conduziram ao caminho da carreira militar.

Atualmente integrando o Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo Rafael Machado Fortes se notabiliza por sua atuação técnica e operacional sendo amplamente reconhecido por sua eficiência e preparo em situações de alta complexidade. Suas intervenções em resgates salvamentos e ocorrências emergenciais têm sido fundamentais para a preservação de vidas e para a segurança da comunidade veneciana.

Dentre os feitos que marcam sua trajetória profissional destacam-se operações de mergulho que exigiram extrema precisão e preparo bem como sua importante contribuição para a capacitação do efetivo do Corpo de Bombeiros em Nova Venécia Seu conhecimento técnico e sua capacidade de liderança foram determinantes no atendimento a um grave acidente automobilístico envolvendo um caminhão e um ônibus ocasião em que sua atuação rápida e eficaz garantiu um socorro eficiente às vítimas



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

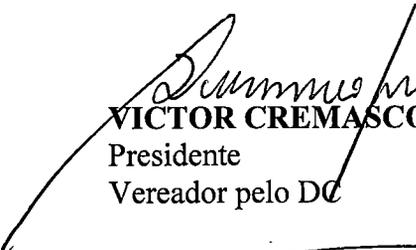
O profissionalismo e a dedicação de Rafael Machado Fortes transcendem o mero cumprimento do dever. Sua atuação exemplar aliada ao compromisso inabalável com a segurança e a proteção da população fazem dele uma referência no serviço público. Sendo assim é justa e merecida a concessão da indicação da honra ao mérito expedicionário Bianor Gomes da Silva em reconhecimento aos inestimáveis serviços prestados à sociedade veneciana.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar militares estaduais e policiais civis e reconhecer o empenho pela atuação na área da segurança pública em nosso município.

Assim, em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 17 de março de 2025;  
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

  
**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**  
Presidente  
Vereador pelo DC

  
**FELIPE BARBOSA DOS SANTOS**  
Vice-Presidente  
Vereador pelo PSB

  
**JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS**  
Primeiro Secretário  
Vereador pelo PRD

  
**REGINA TOSTA MACHADO**  
Segunda Secretária  
Vereadora pelo PV